



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO
PROCESSO 655/2025**

PROJETO DE LEI Nº 14.563, do Vereador **RODRIGO GUARNIERI ALBINO**, que institui o “Programa Educacional para a Prática de Educação Física Adaptada para Estudantes com Deficiência”.

PARECER 17

Por força de alçada regimental (art. 47, V) a esta Comissão é delegada a competência da abordagem de **mérito** das matérias relacionadas, dentre outras, as alíneas que adiante destacamos: b) serviços, equipamentos e programas culturais, educacionais, recreativos e de lazer; c) programas voltados ao idoso, à criança, ao adolescente, à mulher e às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; d) programas voltados à juventude.

Assim, o presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Rodrigo Guarnieri Albino, tem por objetivo instituir o “Programa Educacional para a Prática de Educação Física Adaptada para Estudantes com Deficiência”, iniciativa que garante a inclusão desta parcela da população nas atividades de educação física escolar.

Por oportuno, ressaltamos que a Lei Brasileira de Inclusão, a Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional reforçam a necessidade de atendimento especializado aos alunos com deficiência e a propositura em tela fortalece direitos já previstos em legislação federal, razão pela qual manifestamos **parecer favorável** a sua tramitação, reconhecendo sua relevância para uma educação inclusiva.

É o parecer.

Sala das Comissões, 08 de abril de 2025.

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
Presidente e Relator

FAOUAZ TAHA

ADILSON ROBERTO PEREIRA JÚNIOR

QUÉZIA DOANE DE LUCCA

RODRIGO GUARNIERI ALBINO



Assinado digitalmente
por FAOUAZ TAHA
Data: 08/04/2025
09:25



Assinado digitalmente
por ADRIANO SANTANA
DOS SANTOS
Data: 08/04/2025 10:05



Assinado digitalmente
por QUEZIA DOANE
DE LUCCA
Data: 08/04/2025 11:07



Assinado digitalmente
por ADILSON ROBERTO
PEREIRA JUNIOR
Data: 09/04/2025 12:43



Assinado digitalmente
por RODRIGO
GUARNIERI ALBINO
Data: 11/04/2025 10:41

